



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 - PML
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 – PML
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026-PML
(LEI Nº 14.133/21)**

AUTORIZAÇÃO

JULIANO SCHNEIDER, Prefeito, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, considerando a regular instrução do processo administrativo e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA e AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das pessoas jurídicas: **FUNERARIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.836.071/0001-90; **SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.814/0001-16; e **FUNERÁRIA FREI BRUNO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.843.993/0001-75, em decorrência do credenciamento no âmbito do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026/PML.

A contratação fundamenta-se no cumprimento integral dos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, bem como na observância dos pressupostos legais aplicáveis à contratação por inexigibilidade de licitação decorrente de credenciamento, restando demonstrada a viabilidade jurídica da contratação e o atendimento ao interesse público.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Luzerna/SC, 19 de agosto de 2026.

JULIANO SCHNEIDER
Prefeito de Luzerna